



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 67, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019363/2020-63 e o que ficou decidido em sua 342ª reunião ordinária, realizada em 21 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE nº 61, de 25 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Inglês

- Helen de Oliveira Faria - Professora do Magistério Superior - Titular
- Maria Clara Pivato Biajoli - Professor do Magistério Superior - Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

- Izabel Cristina Silva Diniz - Técnica em Assuntos Educacionais - Titular
- José Francisco Lopes Xarão - Professor do Magistério Superior – Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

22/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 22/11/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1141350** e o código CRC **BB4751CC**.

Referência: Processo nº 23087.019363/2020-63

SEI nº 1141350